

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

RESOLUÇÃO Nº 07/ 2026 – C.M.S.S

O Conselho Municipal de Saúde de Santos, de acordo com a Reunião da Diretoria Executiva realizada em 16 de junho de 2026, na sede do CMSS, situada na Avenida Conselheiro Nébias, nº 267 – Vila Mathias – Santos/SP e após apreciação e deliberação do processo nº 33173/2026-53 – Assunto: Ajuste do PMS 2026-2029 e PAS 2026, por todos os membros presentes na referida reunião, APROVA AD REFERENDUM, com base no Parágrafo 7º do Artigo 35 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Santos, ficando sujeito a apreciação e aprovação da Plenária, o ajuste da redação da Diretriz nº 1 do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 e Programação Anual de Saúde - PAS 2026, com a inclusão do Objetivo nº 1.5. Santos, 17 de junho de 2026.

JOSÉ IVO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMSS